

De 29 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	<u>283/18</u>
Folha:	<u>176</u>
Assinatura	

Projeto de Lei nº 2382 de 10 de outubro de 2018, que
"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO DO OESTE/RO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Ementa:

Dê-se ao *artigo 3º* com texto apresentada pelo Projeto de Lei n. 2382/2018 a seguinte redação:

Art. 3º- São segurados obrigatórios do I.P.S.M os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ouro Preto do Oeste — RO e do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda diz respeito a inclusão dos servidores do legislativo como segurados obrigatórios, uma vez que o texto original do projeto de lei não contempla a presente situação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 29 de novembro de 2018.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
2º SECRETÁRIO

IVONE VICENTIN
VEREADORA – MDB

SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VEREADOR – PSB

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR – MDB

Bruno Brustolon
Vereador - PSD

Antonio Celso da Silva Coelho
Vereador - PRP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO		
APROVADO		
Votação Unica		
Quórum <u>09</u>	Favor <u>09</u>	Contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>9:00</u>	
Em <u>11</u> de <u>dezembro</u> de <u>18</u>		

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE